



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.778/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 727.400,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 – EDUCAÇÃO  
361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 727.400,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de março de 2023.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**Prefeito Municipal**